



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2753 | Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

Este documento contém 08 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	07
Gabinete.....	01	Secretaria da Fazenda.....	07
Secretaria de Administração.....	02	Div. de Receitas Imobiliárias.....	07
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Divisão de Recursos Humanos.....	03		

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 14/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

Considerando a necessidade de contratação de motorista;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Heder Galvão Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica – formação: Enfermeiro
Secretário: Claudia Cristina de Paula – formação: Enfermeiro
Membro: Amanda Santiago Leão – Chefe da Divisão de Saúde Mental – formação: Assistente Social
Membro: Fabiana Gomes Ferreira Macedo – Diretora da UPA – formação: Enfermeiro
Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – formação: Enfermeiro
Membro: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli – Chefe da Divisão de Administração – formação: Técnico em Administração
Membro: Carlos Eduardo de Oliveira – Diretor de Trânsito (DIRETRAN) – formação: Engenheiro Civil com Pós-Graduação em Engenharia de Trânsito

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar e corrigir provas de classificação escrita e prática;

III – Receber e analisar os recursos;

IV – Encaminhar a classificação final para publicação;

V – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, que assevera sobre a contratação por prazo determinado para atender ao suprimento imediato de pessoal especializado na área da saúde, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

Considerando a necessidade de contratação de dentista;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – PSS, com atribuições para auxiliar a Divisão de Recursos Humanos nos procedimentos referentes à inscrição e seleção dos candidatos.

Parágrafo único. A Comissão será composta por servidores públicos estáveis, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

Presidente: Heder Galvão Santos – Chefe da Divisão de Atenção Básica – formação: Enfermeiro
Secretário: Claudia Cristina de Paula – formação: Enfermeiro
Membro: Andressa Rodrigues Cordesco Gavioli – Chefe da Divisão de Administração – formação: Técnico em Administração
Membro: Luciane Barbaroto Da Silva Serpa – Supervisora de Saúde Bucal – formação: Bióloga e Auxiliar em Higiene Bucal
Membro: Vivian Drugoviche – Dentista auditora – formação: Dentista
Membro: Andréia Cristiane Pizani Domingos – formação: Enfermeiro

Art. 2º. A Comissão, sob a supervisão da Divisão de Recursos Humanos, terá as seguintes atribuições:

I – Receber as inscrições, conferir os documentos e atestar que as fotocópias conferem com os originais;

II – Realizar e corrigir provas de classificação escrita e prática;

III – Receber e analisar os recursos;



IV – Encaminhar a classificação final para publicação;

V – Realizar os demais atos pertinentes e necessários ao processo de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 17/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 122, de 3 de junho de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **ISABELA DE OLIVEIRA AFONSO** para atuar nas ações de ouvidoria no âmbito da Administração Geral, nos termos no art. 3º do Decreto Municipal nº 122, de 3 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 183/2012 que instituiu o Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI;

CONSIDERANDO as alterações no Anexo Único do Decreto Municipal nº 183/2012, realizadas pelo Decreto Municipal nº 200/2016;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 224/2022 que altera a composição do Comitê de Investimento da CAPSECI,

Considerando a necessidade de substituição de membros do Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais – CAPSECI;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro do Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais – CAPSECI a servidora Bianca Carolina de Carvalho, Superintendente da CAPSECI, em exercício, substituindo o servidor Marcos José da Silva e nomear Marcos Alberto Valério, servidor efetivo indicado pelo Poder Executivo, substituindo o servidor Lucas Alberto dos Santos Santana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 19/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos artigos 11 e 24 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001;

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI;

RESOLVE

Art. 1º. Os incisos I e II do art. 1º da Portaria 152/2022 passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo e respectivos suplentes, para mandato de 4 (anos), início em 2020:

Gilberto Yoshio Matuo (Titular)

João Vitor de Assumpção (Suplente)

(...)

II – 1 (um) representante do Poder Legislativo e respectivo suplente, para mandato de 4 (anos), início em 2020:

Francieli Lino Silva (Titular)

Fernando Fonseca de Melo (suplente)

(...)

Parágrafo único: Os conselheiros nomeados no *caput* deste artigo deverão completar o período de seus antecessores, nos termos da Portaria nº 152/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 161/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de varrição limpeza, coleta de resíduos urbanos e roçada no município de Cianorte e seus distritos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e infraestrutura. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 26 de Janeiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2024 – Processo 04/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**, consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00, para repasse de recursos provenientes de transferências da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte-PR para custeio e manutenção deste, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo valor total estimado de R\$.1.298.934,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), e prazo de execução e vigência até 31/12/2024; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na forma do disposto no



Art. 2º inciso III da Lei Federal nº 11.107/2005, no Art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007, no Art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2024 – Processo 05/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00, para repasse de recursos provenientes de transferências da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte-PR para custeio e manutenção deste, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo valor total estimado de R\$.1.298.934,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais), e prazo de execução e vigência até 31/12/2024; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada na forma do disposto no Art. 2º inciso III da Lei Federal nº 11.107/2005, no Art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007, no Art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 41/2024 – LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e LT AVALIAÇÕES E ASSISTÊNCIA AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LEOPOLDINA, 1321, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.299.148/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Pregão Eletrônico nº157/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento técnico para agroindústrias do Município de Cianorte/PR, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e a Lei 10.520/2002.

VALOR: R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 53/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, consórcio público de direito público, com sede na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa por Justificativa nº 04/2024.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP (SAMU) para repasse de recursos provenientes de transferências da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte-PR para custeio e manutenção deste, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$.1.298.934,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 54/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, consórcio público de direito público, com sede na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa por Justificativa nº 05/2024.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP (SAMU) para realizar atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes graves, e atendimento pré-hospitalar aos pacientes que necessitarem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$.1.526.918,40 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 05/2024 de 04 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 07/2023 modalidade Concorrência Pública, visando a Contratação de empresa especializada para dar continuidade a execução da obra da escola municipal General Ernesto Geisel, no Distrito de São Lourenço, no Município de Cianorte/PR. Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO	Lei 123/2006
Construtora ECASA Engenharia Ltda	00.707.897/0001-98	HABILITADA	SIM
EVA Empreendimentos Ltda	23.273.736/0001-39	INABILITADA	SIM
Qualitá Engenharia Ltda	19.813.051/0001-60	HABILITADA	NÃO

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte e no Portal da Transparência.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2024.

Marcos Alberto Valério
Presidente

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA N° 163/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 021/2024, de 18/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal LARISSA ALMEIDA LIMA ARAÚJO ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 164/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **APARECIDA TEREZA GASPAR CHIOUITTO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **FLÁVIA NATALINO RICARDO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **12/01/2024 a 31/01/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2741, de 12 de janeiro de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Dias de Souza	172º (centésimo septuagésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 002/2023, de 18 de Setembro de 2023, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2740, de 11 de Janeiro de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Soraia Francisca Brígido	48º (quadragésimo oitavo) lugar
Valmira Pereira Mari	55º (quinquagésimo quinto) lugar
Aparecida Carrasco	57º (quinquagésimo sétimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 009/2024, de 19/01/2024, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **EDNÉIA ROSA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **23/01/2024 a 30/01/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 232/2023, de 04/12/2023, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **29/01/2024 a 08/02/2024** a servidora pública municipal **JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de efetivo de **MÉDICO**, referente ao período interrompido através das Portarias nº 369/2023 de 07 de Fevereiro 2023 e nº 878/2023 de 05 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o memorando nº 28/2024, de 23/01/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 094/2024-SEC/ADM, de 17 de Janeiro de 2024, de **SILVANA APARECIDA GNANN**, publicada na Edição nº 2.748, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 22 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FABIANE CARRER DE LIMA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, ANGÉLICA MARIA MARCOMINI POLATTO FEITOSA para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, CÁSSIAREGINALAVANHOLI para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARGARETH VIEIRA MORENO ROMANO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, TAMIRES SILVA GAMA para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANDRESSA LARIANI PAIVA GONÇALVES**, matrícula 5201902, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, MILENE AMARAL STABILI FERNANDES para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ADESILDA MARIA CRUZ ROMBALDO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, FRANCIELE CRISTINA THEODORO FONTES para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **HELENA LUCINEIA DE SOUZA MARTINEZ**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, LUZINÉTE SAMUEL ROSSI ALVES para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, ZENEIDE RAMOS REDUCINO para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, vaga remanescente de Professor de Apoio à Comunicação Alternativa - PAC, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,



RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DÉBORA RUIZ** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LUCILENE COELHO ALVES**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **KEITI DA SILVA RIBEIRO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimimento de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DIOGO ALMEIDA E SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **05/02/2024 a 07/07/2024**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VANESSA LEMES DA SILVA DE JESUS**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível D, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 205/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **GRENALVAN CASTRO DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 206/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **CARLA EDUARDA RODRIGUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **05/02/2024 a 06/03/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **EDCARLA ALVES VENÂNCIO**, suprimimento por ocasião de Readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARCELA DE FÁTIMA AGOSTINHO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **05/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GLEICE NARA ROCHA DUTRA ALENCAR**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA PAULA SARTORATO DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **05/02/2024 a 31/05/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **JOSETE MACIEL FRANCISCO FARIA**, suprimimento por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1808/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ALINE CAROLINE DE SOUZA DE SÁ** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **16/08/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, que se encontra



gestante, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Dezembro de 2023

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 01/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40660004/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 40660004/2023 do Deputado Sargento Fahur. O pedido foi protocolado em 26/01/2024, sob o número **1238** pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação Assistencial e promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil, de Razão Social Associação Assistencial e promocional Rainha da Paz, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70, que executa o “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 à 17 anos”, por meio do Termo de Fomento, adquirirá produtos e serviços que objetivam manutenção e melhoria na oferta do atendimento. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Adriana Regina da Silva de Souza, não se fez presente por estar em licença prêmio.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Membro

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas do Município de Cianorte-PR, para o biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia, realizada em 10 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a eleição realizada entre os conselheiros para o cargo de Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, conforme segue abaixo:

I – Presidente: Jorge Luis Rodrigues, representante do Conselho da Comunidade da Comarca de Cianorte.

II - Vice-Presidente: Camila Silvestre Monteiro da Silva, representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Abordagem Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luis Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas
Republicado por incorreção

Secretaria de Saúde

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 001/2024.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, através de seus membros, no uso das prerrogativas que lhe conferem o Art. 21 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pelo Plenário em 01 de novembro de 2023 e publicado no Órgão Oficial do Município em 29 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o pedido de novo contrato com o prestador:

J. Amaral Fisioterapia Ltda Fisioterapias (domicilar);

Duarte & Cia Serviços Profissionais de Saúde S/S Ltda

Laboratorial;

Laboratório de Análises Clínicas Cianorte Ltda Laboratorial;

R.F. Fanhani & Cia Ltda Laboratorial;

Cialab Cia de Laboratórios de Patologia e Análises Clínicas S/S Ltda Laboratorial;

Clínica Shirasu Ltda Oftalmologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 29 de Janeiro de 2024

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria da Fazenda Div. de Receitas Imobiliárias

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS DO EXERCÍCIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, no exercício das suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 205, da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983 (Código Tributário Municipal - CTM) **NOTIFICA**, de forma global e impessoal, os contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município de Cianorte, do lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (nos termos do art. 13, CTM) e da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (nos termos da Lei Municipal nº 2.412/2003, para imóveis não edificados), diante da ocorrência dos fatos geradores dos referidos tributos em data de 1º de janeiro de 2024.

Neste mesmo ato, conforme preceito legal acima invocado, **NOTIFICA**, de forma global e impessoal, os contribuintes inscritos no Município, do lançamento das Taxas Decorrentes das Atividades do Poder de Polícia do Município, nos termos do art. 62 e seguintes do CTM, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos do art. 39, 40 e 41 do CTM e art. 1º da Lei Municipal nº 2.382/2003.

Os tributos objeto da presente notificação têm valores apurados na forma estabelecida na legislação tributária municipal.

Nos termos do inciso IV do art. 205 do CTM, a listagem constando a identificação individual dos contribuintes encontra-se afixada em edital no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal – Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, sito no Centro Cívico, nº 100.

Os documentos para quitação dos tributos deverão emitidos pelo próprio contribuinte por meio do site do Município (<https://cianorte.pr.gov.br/>), nas abas “Carnês de IPTU” e/ou “Carnês de ALVARÁ - ISSQN”, ou respectivamente pelos links:

- www.cianorte.pr.gov.br/iptu
- www.cianorte.pr.gov.br/issqn
- www.cianorte.pr.gov.br/alvara

O pagamento deverá respeitar o calendário fiscal estabelecido pelo Município de Cianorte, o qual se encontra indicado no documento para quitação do tributo. O não pagamento dos tributos e taxas nas datas previstas no calendário fiscal do Município ensejará à aplicação dos acréscimos previstos no Código Tributário Municipal.

Cianorte, 23 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IX, a, do Regimento Interno;

Considerando que na Sessão Ordinária realizada em 28/03/2022 foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 712/2021 em que solicita a abertura de Comissão de Inquérito para apurar eventuais irregularidades sobre vendas, ausência de pagamentos de impostos, construções em áreas institucionais e áreas públicas do Município de Cianorte, nos últimos 20 (vinte) anos, conforme indícios apresentados;

Considerando que a Portaria nº 32, de 5 de abril de 2022, estipulou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final;

Considerando que, observado o recesso parlamentar, o prazo encerrar-se-ia em 02/09/2022;

Considerando que na Sessão Ordinária de 29/08/2022 foi aprovado o Requerimento nº 461/2022 prorrogando por igual período o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que, observado o recesso parlamentar, o prazo encerrar-se-ia em 16/02/2023;

Considerando que na Sessão Ordinária de 13/02/2023 foi aprovado o Requerimento nº 027/2023 prorrogando por igual período o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que o prazo encerrar-se-ia em 16/06/2023;

Considerando que na Sessão Ordinária de 12/06/2023 foi aprovado o Requerimento nº 291/2023 prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que o prazo encerrar-se-ia em 15/09/2023;

Considerando que na Sessão Ordinária de 11/09/2023 foi aprovado o Requerimento nº 407/2023 prorrogando por 60 (sessenta) dias o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que o prazo encerrar-se-ia em 14/11/2023;

Considerando que na Sessão Ordinária de 13/11/2023 foi aprovado o Requerimento nº 537/2023 prorrogando por 120 (cento e vinte) dias o prazo para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 032/2022, para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final por meio de projeto de Resolução ou Decreto Legislativo apontando as medidas cabíveis, submetendo-o à deliberação do Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 28 de janeiro de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

